

EDITAL DE VESTIBULAR Nº 05/2022.2

PROCESSO SELETIVO

AESET/2022.2

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET torna público as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o **PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE** de candidatos à matrícula nos cursos de LICENCIATURA e BACHARELADO para o segundo semestre do ano de 2022.2

1. FORMAS DE PROCESSO SELETIVO

1.1. O candidato fará o processo seletivo optando pelas formas descritas abaixo:

1.1.1. Processo Seletivo Agendado On-line.

1.1.2. Entrada com nota do ENEM.

1.1.3 Portador de diploma.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Processo Seletivo Agendado On-line: forma de inscrição, período e informações gerais:

As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados e serão efetuadas das seguintes formas, conforme informações a seguir:

Vestibular	Local	Data
On-line	www.aeset.edu.br	09/05/2022 a 20/06/2022

2.1.1. Inscrição Gratuita.

2.2. ENTRADA COM NOTA DO ENEM

As inscrições serão feitas diretamente na secretaria das Faculdades, FAFOPST e FACHUSST no horário das 16h às 22h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 no período de **20 de junho de 2022 a 22 de julho de 2022.**

2.2.1. Para os candidatos que tenham participado do **ENEM**: devem apresentar boletim individual de resultados do **ENEM 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 (retirado do site no INEP)** em que as notas das provas objetivas deverão ser diferentes de zero, a nota de redação deve ser no mínimo 300, bem como, a nota geral do ENEM indicada, deve ser no mínimo **400 pontos**;

2.2.2. Para se inscrever, o candidato deverá anexar à sua ficha de inscrição o **histórico do ENEM**.

2.2.3. A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

2.2.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.3. PORTADOR DE DIPLOMA

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria das Faculdades, FAFOPST e FACHUSST no horário das 16h às 22h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 no período de **20 de junho de 2022 a 22 de julho de 2022**.

2.3.1 A inscrição será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos na secretaria das Faculdades, FAFOPST e FACHUSST:

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou revalidado no Brasil, com cópias autenticadas;
- b) Cópias do histórico do curso de graduação e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados (todas autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), todos com cópia autenticada.

2.3.2 A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

2.3.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3. CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE

3.1 Requisitos para o Processo Seletivo Agendado On-line: Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente.

4. CURSOS OFERTADOS

4.1 BACHARELADO

Curso	Turno
Serviço Social	Noturno

4.2 LICENCIATURAS

Cursos	Turno
Ciências Biológicas	Noturno
História	Noturno
Letras	Noturno
Matemática	Noturno
Pedagogia	Noturno
Educação Física	Noturno

5. PROVAS E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE

5.1 O **Processo Seletivo Agendado On-line** será realizado em uma única fase eliminatória e classificatória, compreendendo uma prova objetiva de Português, com **10 questões** e de uma prova de Redação para todos os cursos. A prova de Português e a de Redação terá cada uma valor máximo de **100 (Cem) pontos**. O candidato que não atingir 20% do valor total de ambas as provas será considerado reprovado.

5.2 No julgamento da **Prova de Redação** serão considerados os seguintes aspectos:

- 5.2.1.** Não fugir ao tema proposto;
- 5.2.2.** Oferecer coerência e coesão;
- 5.2.3.** Encadeamento lógico de ideias;
- 5.2.4.** Progressão temática.

5.3 O Processo Seletivo Agendado On-line **AESET – FAFOPST e FACHUSST** ocorrerá por agendamento, ficando a critério do candidato a escolha de uma data de: **07/06/2022 a 15/07/2022.**

5.4 O resultado do Processo Seletivo Agendado On-line será divulgado **05 dias úteis após a realização das provas**, nos quadros de avisos da AESET e no site da instituição (www.aeset.edu.br). O candidato aprovado terá até o dia **29 de julho de 2022** para efetuar sua matrícula.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos classificados será efetuada presencialmente, **do 14/06/2022 a 29/07/2022, no horário das 16h às 22h, na secretaria e na tesouraria da AESET.**

6.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.2.1. RG, original e xérox;

6.2.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil, original e xérox;

6.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, original e xérox;

6.2.4. Certificado de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do gênero masculino e mais de 18 anos, original e xérox;

6.2.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e xérox;

6.2.6. Histórico Escolar do ENSINO MÉDIO, original e xérox;

6.2.7. Comprovante de residência, original e xérox;

6.2.8. Atestado médico para os candidatos aprovados no **curso de Educação Física**, atestando sua capacidade para aulas práticas do referido curso;

6.2.9. Duas fotos 3x4;

6.2.10. Apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacional devidamente assinado e reconhecido pela Tesouraria da AESET.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As decisões da **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** serão tomadas por maioria simples de votos.

7.2. A **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** divulgará este Edital nas Faculdades mantidas pela AESET, nas repartições públicas e nos meios de comunicação.

7.3. Serão nulas, de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ilegalidade ocorrida.

7.4. Não haverá revisão de prova.

7.5. Caso não haja formação de turma no período letivo inicial do curso, mínimo 15 alunos, o candidato terá a opção de ingressar no ano letivo de 2023.1, sem necessidade de uma nova avaliação.

7.6. Compete à **Comissão Executiva do Vestibular – CEV**, baixar instruções complementares referentes ao processo seletivo e dirimir os casos omissos.

8. PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

8.1. Interpretação de texto;

8.2. Concordância verbal e nominal;

8.3. Regência verbal e nominal;

8.4. Crase;

8.5. Semântica: polissemia, homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade.

Serra Talhada, 02 de maio de 2022.



JOSÉ DAMIÃO LIMA DE MEDEIROS
Diretor Presidente da AESET